



DECRETO Nº 255/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023.

“HOMOLOGA E TORNA PÚBLICO A ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E SUAS RETIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito em Exercício do Município de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, **CLAUDINEI CASTAGNA**, no uso de suas atribuições homologa e torna público a alteração da Classificação Final do concurso público regido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações.

CONSIDERANDO: os Princípios da Legalidade e Publicidade;

CONSIDERANDO: a necessidade de tornar público os atos praticados no concurso público regido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações;

CONSIDERANDO: O requerimento apresentado por um dos candidatos aprovado em primeiro lugar no referido concurso público para que fosse realizado a reclassificação dos candidatos para que o mesmo fosse ao final da fila;

CONSIDERANDO: que o pedido tem entendimento jurídico e que não acarretará prejuízo para qualquer outro candidato e tampouco para o ente público,

CONSIDERANDO: que os Decretos 534/2022 e 132/2023 permanecerão válidos, sendo alterado apenas o que constar nesse decreto,

DECRETA:

Art. 1º TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, e **HOMOLOGA** a alteração da classificação final referente ao concurso público regido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, em especial para o cargo de FISCAL DE TRIBUTOS E OBRAS,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

FISCAL DE TRIBUTOS E OBRAS

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	LP	TA	CE	NPO	NF
1	4549	JÉSSICA HEP ALVES	079.***.419-*7	0,600	0,600	4,900	6,100	6,100
2	3334	CLAUDINO PÉRTILE	563.***.449-*8	1,000	0,400	4,200	5,600	5,600
3	4676	DÉBORA PATRÍCIA DA ROSA	094.***.379-*3	1,400	0,800	3,150	5,350	5,350
4	3476	MAURO DO CARMO	647.***.039-*0	1,000	0,600	3,500	5,100	5,100
5	3055	CHEILA FARIAS	059.***.129-*3	0,600	0,600	3,850	5,050	5,050
6	3104	MICHEL GANZALA	075.***.789-*9	0,600	0,400	3,150	4,150	4,150
7	3452	THAYS KASPER PAVIN	096.***.379-*4	0,600	1,000	4,550	6,150	6,150
8	3436	KARINA DE LIMA	087.***.449-*6	0,200	0,400	2,100	2,700	2,700
9	4671	MICHELI APARECIDA BEDIN	035.***.589-*6	0,400	0,200	1,750	2,350	2,350
10	3058	FERNANDA ISABEL BARAQUET	034.***.349-*5	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
11	3077	ABRÃO JAIME DE MOURA JÚNIOR	084.***.309-*2	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
12	3463	MARILIA ANDRADE LOPES	098.***.729-*4	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA/SC, 24 DE MAIO DE 2023.

CLAUDINEI CASTAGNA

Prefeito Municipal em Exercício

MELANIA MARIA GAMBETTA MUSA

Chefe de Departamento

MAURO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

Assessor Jurídico